



## Prefeitura do Município de Igaratinga

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga - MG Cep: 35695-000  
CGC: 18.313.825/0001-21 Tel. 37-3246-1134

### DECRETO Nº. 0358/02

#### UNIFICAÇÃO E ANEXAÇÃO DE LOTE

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando possível a Unificação e Anexação das áreas dos lotes de terreno situados á Rua Pará de Minas com Rua n.º 04 (Quatro), Bairro centro, nesta cidade de Igaratinga, sendo as áreas de acordo com os arquivos desta Prefeitura, dos lotes de números; 04.A (Quatro-A) da quadra n.º 09 (Nove) e lote n.º 03 (Três) da quadra n.º 09 (Nove), de propriedade do Sr. **Laci Ferreira de Faria**.

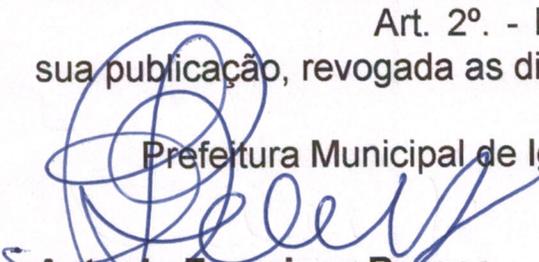
#### DECRETA:

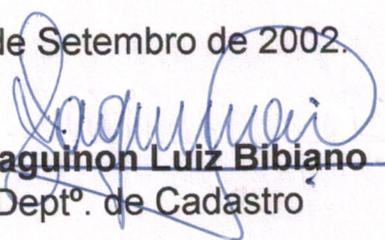
Art. 1º. - Fica **Unificado e Anexado** as áreas dos lotes de números 04.A (Quatro-A) da quadra n.º 09 (Nove) com uma área total de 108,88 m<sup>2</sup> (Cento e oito metros e oitenta e oito centímetros quadrados) mais a área do lote n.º 03 (Três) da quadra n.º 09 (Nove) com uma área total de 468,60 m<sup>2</sup> (Quatrocentos e sessenta e oito metros e sessenta centímetros quadrados), perfazendo uma área total de **577,48 m<sup>2</sup>** (Quinhentos e setenta e sete metros e quarenta e oito centímetros quadrados) e que **passa a constituir-se em um único lote de n.º 03 (Três) da quadra n.º 09 (Nove)**.

Parágrafo Único – Em virtude da unificação e anexação das áreas dos lotes supra citados em um **único lote de n.º 03 (Três) da quadra n.º 09 (Nove)** este passou conter as seguintes medidas e confrontações: Área Total de **577,48 m<sup>2</sup>** (Quinhentos e setenta e sete metros e quarenta e oito centímetros quadrados), medindo 16,25 m. de frente para a Rua Pará de Minas, 12,00 m. de frente para a Rua n.º 04, 37,30 m. do lado direito confrontando com o lote de n.º 02, 34,20 m. do lado esquerdo confrontando com o lote n.º 04, 12,20 m. de fundo confrontando com o terreno da Prefeitura Municipal de Igaratinga.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 23 de Setembro de 2002.

  
**Antonio Francisco Borges**  
Prefeito Municipal

  
**Faguinho Luiz Bibiano**  
Deptº. de Cadastro